



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 210, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias realizadas com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da SMAIC.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 014, de 31 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores, IVAN BATISTA AGATTI, matrícula 404, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento que a presidirá, ROSANE FERLA FACHINELLI, matrícula 199, ocupante do cargo de Agente Administrativo e ANALICE BARUFFI CORBELLINI, matrícula 394, ocupante do cargo de Secretário Municipal.

Art. 2º São Atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio - SMAIC, mediante termo de colaboração ou termo de fomento, ou acordo de cooperação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar
ao terceiro dia do mês de dezembro de 2018.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda